



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.33.59  
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUNIC PIEN CAR NUTR  
AGENCIA: 0674-2 CONTA: 205.902-9

## =====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240607170019942779514  
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40  
VALOR: R\$789,00  
TARIFA: R\$1,00  
DATA: 07/06/2024 - 14:33:25  
-----

PAGO PARA: Mayara A A Grosskopf  
CPF: \*\*\*,528.569-\*\*  
CHAVE PIX: 09652856932  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0370 - CONTA: 0000000000003779971  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 07/06/2024 - 14:33:26

=====

DOCUMENTO: 060701  
AUTENTICACAO SISBB: C.ED7.C16.914.CE6.401  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	07/06/2024	5631	5170/2024	4645/2024	

Licitação  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_  
MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF 14099-6 096.528.569-32

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
RUA PALHOÇA, 262 - CASA

Cidade/UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
Piên/PR 83860-000 41998771852 Conta Corrente 237 370-0 377997-1

Classificação da despesa  
3970 11 SECRETARIA DE SAUDE  
11.001 FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS  
Valor  
R\$ 53,00

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor líquido  
R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento  
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL 0706 07/06/2024 R\$ 53,00

Recibo  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 4645/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5170/2024** Emitido em **31/05/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **4645/2024**

Licitação  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
 Fornecedor **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** Matrícula **14099-6** CPF/CNPJ **096.528.569-32**  
 Endereço **RUA PALHOÇA, 262 - CASA** Bairro \_\_\_\_\_

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998771852** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **237** Agência **370-0** Conta **377997-1**

Classificação da despesa  
**11 SECRETARIA DE SAUDE** Saldo do empenho **R\$ 53,00**  
**11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Valor liquidado **R\$ 53,00**  
**10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE** Saldo a liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS**  
**3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**

Outras informações

Retenções  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação  
**4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Vencimento da liquidação  
**30/06/2024**

Histórico  
**REUNIÃO MENSAL DO CRESEMS, COM REALIZAÇÃO EM PINHAIS EM 29/05/2024.**

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	29/05/2024	Outras	29/05/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número **4645/2024** Tipo Ordinário Entido em 29/05/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF Matrícula 14099-6 CPF/CNPJ 096.528.569-32

Endereço RUA PALHOÇA, 262 - CASA Bairro

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41998771852 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 237 Agência 370-0 Conta 377997-1

Classificação da despesa		Saldo anterior
11. SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 15.714,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 53,00
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS		
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		R\$ 15.661,00

Outras informações

Histórico REUNIÃO MENSAL DO CRESEMS, COM REALIZAÇÃO EM PINHAIS EM 29/05/2024.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 539 DE 29 DE MAIO DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo de agente político de **Secretaria de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião mensal do CRESEMS	29/05/2024	Pinhais/PR	1 (um)	53,00	4645/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2024.

  
**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias de União Cofinanciamento do SUS	03 a 07/06/2024	Brasília/DF	5 (cinco)	736,00	4650/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:D012BBA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 537 DE 29 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 537 DE 29 DE MAIO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo de agente político de Secretaria de Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias de União Cofinanciamento do SUS	03 a 07/06/2024	Brasília/DF	5 (cinco)	736,00	4647/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:91E59C47

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 538 DE 29 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 538 DE 29 DE MAIO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião mensal do CRESEMS	29/05/2024	Pinhais/PR	1 (um)	53,00	4646/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:5C10793A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 539 DE 29 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 539 DE 29 DE MAIO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo de agente político de Secretaria de Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião mensal do CRESEMS	29/05/2024	Pinhais/PR	1 (um)	53,00	4645/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:6EBDAE69

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 540 DE 29 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 540 DE 29 DE MAIO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GR Matrícula: 4765674  
Secretaria/Depto: SEC SAÚDE Cargo ou Função: SECRETÁRIA  
Agência: 370 Conta corrente: 377997-1

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF  
Com pernoite? Sim (  ) Não (  )  
Data de saída: 29/05/2024  
Hora de saída: 6:30  
Veículo utilizado/ Placa: TORO  
Motorista: MAYARA  
Destino: PINHAIS/PR  
Motivo: REUNIÃO MENSAL DE CRESEMS  
CONFORME PAUTA EM ANEXO

Vai e volta no dia? Sim (  ) Não (  )  
Data de chegada: 29/05/2024  
Hora de chegada: 15:00  
Veículo utilizado/ Placa: TORO  
Motorista: MAYARA

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( X )	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
( )	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>		1	R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Assinatura do(a) servidor(a)

Piên, 28 de maio de 2024

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

Ofício nº 09/2024

Curitiba/PR, 23 de maio de 2024.

Ao Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), da 2ª Região de Saúde do Paraná.

**Assunto: Reunião Ordinária – Maio/2024.**

**Data:** 29 de maio de 2024 (quarta-feira).

**Horário:** 9h.

**Local:** Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais – Rua Guilherme Weiss, 320 - Estância Pinhais - Pinhais/PR.

Prezados(as),

Por meio deste, convidamos para participar da Reunião Ordinária do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Apresentação da experiência municipal – Pinhais/PR
2. Cobertura Vacinal na 2ª Região de Saúde – Metropolitana
3. Aquisição e Distribuição de testes rápidos de COVID-19 e Dengue
4. Lei Complementar n. 205, de 9 de maio de 2024 – Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, a fim de conceder prazo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para executar atos de transposição e de transferência
5. Programa Mais Acesso a Especialistas
6. Repasse da Reunião Ampliada com Ministério da Saúde, Regionais de Saúde/SESA e COSEMS/PR, realizada dia 21/05:
  - Atualização sobre o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde
  - Atualização sobre credenciamento equipes eMulti
  - Censo das Unidades Básicas de Saúde

Os CRESEMS têm por objetivo a articulação e assessoramento dos municípios de sua respectiva região de saúde de forma harmônica com as diretrizes do COSEMS/PR, contribuindo com o processo de regionalização solidária, por meio da organização das ações e serviços de saúde, para a implementação da Rede de Atenção à Saúde.

Contamos com a presença de todos(as), pois os assuntos a serem discutidos são de grande importância para o desenvolvimento dos trabalhos na região de saúde.

Atenciosamente,

DANIELLE CRISTINE Assinado de forma digital por  
DANIELLE CRISTINE  
FEDALTO:0245425  
2929 Dados: 2024.05.23 16:40:25  
-03'00'

**Danielle Cristine Fedalto**

Secretária Municipal de Saúde de Campo Largo/PR  
Presidente do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Mayara Ap<sup>a</sup> de Almeida Grosskopf

Matricula: \_\_\_\_\_

Secretaria/Depto: SAÚDE

Cargo ou Função: SECRETÁRIA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Mayara Ap<sup>a</sup> de Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim (  ) Não (  )

Vai e volta no dia? Sim (  ) Não (  )

Data de saída: 29/05/2024

Data de chegada: 29/05/2024

Hora de saída: 6:30

Hora de chegada: 15:00

Total de horas fora: 12:30

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Mayara

Motorista: Mayara

Destino: Pinhais-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião mensal deo CRESEMS

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

(  ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_

Valor a estornar: \_\_\_\_\_

(  ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

(  ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

(  ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

(  ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

(  ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 29 de maio de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



## Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde 2ª Região de Saúde - Metropolitana

Ofício nº 09/2024

Curitiba/PR, 23 de maio de 2024.

Ao Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), da 2ª Região de Saúde do Paraná.

Assunto: **Reunião Ordinária – Maio/2024.**

**Data:** 29 de maio de 2024 (quarta-feira).

**Horário:** 9h.

**Local:** Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais – Rua Guilherme Weiss, 320 - Estância Pinhais - Pinhais/PR.

Prezados(as),

Por meio deste, convidamos para participar da Reunião Ordinária do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Apresentação da experiência municipal – Pinhais/PR
2. Cobertura Vacinal na 2ª Região de Saúde – Metropolitana
3. Aquisição e Distribuição de testes rápidos de COVID-19 e Dengue
4. Lei Complementar n. 205, de 9 de maio de 2024 – Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, a fim de conceder prazo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para executar atos de transposição e de transferência
5. Programa Mais Acesso a Especialistas
6. Repasse da Reunião Ampliada com Ministério da Saúde, Regionais de Saúde/SESA e COSEMS/PR, realizada dia 21/05:
  - Atualização sobre o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde
  - Atualização sobre credenciamento equipes eMulti
  - Censo das Unidades Básicas de Saúde

Os CRESEMS têm por objetivo a articulação e assessoramento dos municípios de sua respectiva região de saúde de forma harmônica com as diretrizes do COSEMS/PR, contribuindo com o processo de regionalização solidária, por meio da organização das ações e serviços de saúde, para a implementação da Rede de Atenção à Saúde.

Contamos com a presença de todos(as), pois os assuntos a serem discutidos são de grande importância para o desenvolvimento dos trabalhos na região de saúde.

Atenciosamente,

DANIELLE CRISTINE Assinado de forma digital por  
DANIELLE CRISTINE  
FEDALTO:0245425  
2929  
FEDALTO:02454252929  
Dados: 2024.05.23 16:40:25  
-03'00'

**Danielle Cristine Fedalto**

Secretária Municipal de Saúde de Campo Largo/PR  
Presidente do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana

CRESENTS - MAR 2024  
PINITIS/PO

NAME                      FUNGAL                      MUNICIPAL                      ASSISTANTS

GUYARANT PUPP

APOLDO COSENTS

CALINA

⊙

ABRIL FATELA

STAVEN

CONTE DORG

⊙

CANDINA SUPIN

CONDRETERA

CONSP

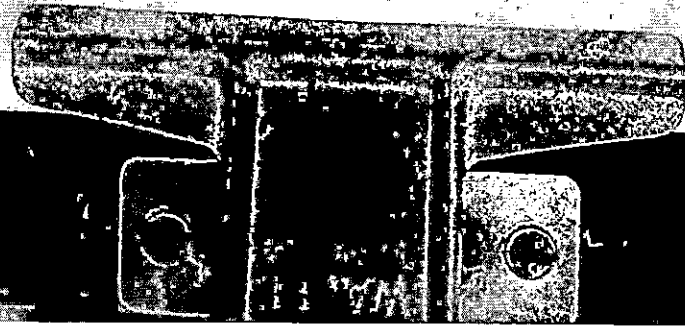
⊙

MAYANA GONCALVES  
FABIO GONCALVES

SEC SAUDE  
ASSISTENTE SAUDE

PLUM  
PLUM

⊙



FESTVAL CNPJ - 78.118.870/0029-88  
ROD BR-116, MARGINAL LINHA VERDE, 13807, MAUER, CURITIBA, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UM.	VL. UNIT	ST	VL. ITEM
001	0000000099776	ALMOÇO BUFFET RESTAURANTE KG					
		0,396KG X 74,90 11\$ 65%					29,66
002	000000007733	SUCO FESTIVAL MEU VERDE 250ML (RESTAUR)					
		1UN X 8,99 F1					8,99
QTD. TOTAL DE ITENS							2
VALOR TOTAL							R\$ 38,65
VALOR A PAGAR							R\$ 38,65
Cartao de Debito							R\$ 38,65

Consulta pela chave de acesso em  
<http://www.fazenda.gov.br/nfce/consulta>  
4124 0578 1186 7000 2986 8501 9000 0464 8010 0689 5024

CONSUMIDOR CPF: XXX.XXX.569-32

NFC-e 000048480 Serie 019 29/05/2024 13:00:07  
Via Consumidor  
Prot. Autorizacao: 141240815369975 29/05/24 13:00:08



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - R\$ 12,55

Operador: SUPORTE 1 LINHA VERDE  
N:00241 O:003998 E:092668-000016 DN  
Trib Municipais aprox: 0,00 (0%)  
Trib Federais aprox: 5,20 (13,45%)  
Trib Estaduais aprox: 7,35 (19,02%)  
VISA ELECTRON REDE  
456858XXXX1205 A:425854  
DEBITO A VISTA VALOR:38,65  
770312087651560 DOC:351138060 (Sief)

29/05/2024 LJ:00343 PDV:019 COD:092668

Visual Mix